



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 06 / 2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2024**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**PARTES:**

**ORGÃO GERENCIADOR:**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO/MG, com sede na Rua Padre Pedro Heredes , s/n Bairro São Francisco , na cidade de Berilo/MG, CEP: 39.640-000 - MG, inscrita no CNPJ/MF Nº: 22.057.194/0001-02, neste ato representado pela sua Presidente a Sra. Mislene Marques de Souza Silva , portador do CPF Nº: 03990828673

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

AGENOR LOPES SOARES ME, com sede na Rua Padre Pedro Heredes, nº 580, Bairro São Francisco, na cidade de Berilo, CEP 39640000 - UF MG , inscrita no CNPJ/MF N. 02 455 868/0001-01, neste ato representada pelo seu --, **senhor** AGENOR LOPES SOARES, portador do CPF N. 05199809806, **E-MAIL INSTITUCIONAL: [agenorlopes15@hotmail.com](mailto:agenorlopes15@hotmail.com).**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 001/2024** , **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 002/2024**, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO**

**1.1** - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** - Constitui o objeto do presente instrumento REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

**2.2** - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**2.2.1.** O registro de preços não obrigará a Fundação a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda da Fundação, ou seja de forma parcelada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Fundação Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO**

**3.1** - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

<b>Lote 2</b>			
ACHOCOLATADO EM PO 300 GRAMAS, FONTE DE VITAMINAS, CALCIO E FERRO. CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACHOCOLATADO EM PO 300 GRAMAS, FONTE DE VITAMINAS, CALCIO E FERRO. CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.:	5,00 POTE	R\$ 4,09	R\$ 20,45
<b>Marca:</b> NUTRICAU	<b>Fabricante:</b> NUTRICAU DISTRIBUIDORA LTDA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 2</b>		x1	R\$ 20,45
<b>Lote 4</b>			
ADOCANTE dietico 100ml sem calorias			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADOCANTE dietico 100ml sem calorias:	15,00 Unidade	R\$ 6,17	R\$ 92,55



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

<b>Marca:</b> ASSUGRIN	<b>Fabricante:</b> A.R.C LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 4</b>		x1 R\$ 92,55

**Lote 7**

ALCOOL ETILICO em gel: composto de alcool hidratado 46 inpm, embalagem plastica de 500g, para higienizar as maos, acao bactericida e antisseptica. apresentar notificacao na anvisams e identificacao do fabricante. validade: minimo de 12 meses a partir da e

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALCOOL ETILICO em gel: composto de alcool hidratado 46 inpm, embalagem plastica de 500g, para higienizar as maos, acao bactericida e antisseptica. apresentar notificacao na anvisams e identificacao do fabricante. validade: minimo de 12 meses a partir da entrega. caixa com 12 unidades:	20,00 Caixa	R\$ 7,83	R\$ 156,60
<b>Marca:</b> GELÁLCOOL	<b>Fabricante:</b> LIMA E PERGHER IND. E COM. S/A	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 7</b>		x1 R\$ 156,60	

**Lote 9**

ALHO KG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALHO KG:	90,00 kilo	R\$ 27,58	R\$ 2.482,20
<b>Marca:</b> NÃO SE APLICA	<b>Fabricante:</b> NÃO SE APLICA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 9</b>		x1 R\$ 2.482,20	

**Lote 11**

AMENDOIM, descascado, torrado e moido, sem fermentacao e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade minima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico transparente com 500g, atoxico e suas condicoes deverao estar de legisla

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMENDOIM, descascado, torrado e moido, sem fermentacao e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade minima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico transparente com 500g, atoxico e suas condicoes deverao estar de legislacao vigente. Com certificacao do orgao sanitario competente, identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade.:	40,00 PCT	R\$ 12,39	R\$ 495,60
<b>Marca:</b> PACHÁ	<b>Fabricante:</b> ARCOS COM. E IMPORT. LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 11</b>		x1 R\$ 495,60	

**Lote 14**

AVENTAL IMPERMEAVEL TAMANHO APROX. 68 x 48cm.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVENTAL IMPERMEAVEL TAMANHO APROX. 68 x 48cm.:Para atividades de cozinha.	25,00 UN	R\$ 8,34	R\$ 208,50
<b>Marca:</b> ENCOPA	<b>Fabricante:</b> ENCOPA LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 14</b>	x1		R\$ 208,50

**Lote 15**

AZEITE OLIVA EXTRAVIRGEM 500ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AZEITE OLIVA EXTRAVIRGEM 500ML:	40,00 UN	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
<b>Marca:</b> COCINERO	<b>Fabricante:</b> COCINERO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 15</b>	x1		R\$ 1.760,00

**Lote 23**

BETERRABA IN NATURA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BETERRABA IN NATURA:	450,00 kilo	R\$ 8,19	R\$ 3.685,50
<b>Marca:</b> NÃO SE APLICA	<b>Fabricante:</b> NÃO SE APLICA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 23</b>	x1		R\$ 3.685,50

**Lote 25**

BISCOITO Retangular, Sabor Maisena, Doce, Sem Recheio, Cx. 1,5 Kg. Prazo De Validade Mínimo De 12 (Doze) Meses

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO Retangular, Sabor Maisena, Doce, Sem Recheio, Cx. 1,5 Kg. Prazo De Validade Mínimo De 12 (Doze) Meses:	70,00 Caixa	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
<b>Marca:</b> KROKERO	<b>Fabricante:</b> DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 25</b>	x1		R\$ 1.540,00

**Lote 27**

BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHOS:	10,00 Par	R\$ 47,33	R\$ 473,30



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

<b>Marca:</b> VULCABRAS	<b>Fabricante:</b> CE CALÇ ART ESPORTIVOS S.A.	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 27</b>		x1 R\$ 473,30

**Lote 33**

CARNE SUINA, Lombo ou carne de pe. A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa altera-la

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARNE SUINA, Lombo ou carne de pe. A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteracao, de acordo com a legislacao sanitaria e Ministerio de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao e validade, numero de registro no orgao oficial, CGC, endereco de fabricante e distribuidor, condicoes de armazenamento e quantidade (peso). Sua presentacao deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm, congelada em temperatura de 10 a 25 C. A embalagem deve ser de 1 kg em saco polietileno:	50,00 kg	R\$ 19,89	R\$ 994,50
<b>Marca:</b> FRIGOLESTE	<b>Fabricante:</b> FRIGORIFICO LESTE LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 33</b>		x1	R\$ 994,50

**Lote 35**

CENOURA INATURA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CENOURA INATURA:	400,00 kilo	R\$ 8,83	R\$ 3.532,00
<b>Marca:</b> NÃO SE APLICA	<b>Fabricante:</b> NÃO SE APLICA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 35</b>		x1	R\$ 3.532,00

**Lote 36**

CHA Diversos Sabores Para Infusao. Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substancias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Minimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 10 Saches.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHA Diversos Sabores Para Infusao. Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substancias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Minimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 10 Saches.:	350,00 Caixa	R\$ 4,68	R\$ 1.638,00
<b>Marca:</b> LEÃO	<b>Fabricante:</b> CHÁ LEÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 36</b>		x1	R\$ 1.638,00



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)**Lote 39**

COCO RALADO seco sem acucar. Devera ser elaborado com endosperma procedente de frutos saos e maduros nao podera apresentar cheiro alterado ou rancoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor minimo de lip

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COCO RALADO seco sem acucar. Devera ser elaborado com endosperma procedente de frutos saos e maduros nao podera apresentar cheiro alterado ou rancoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor minimo de lipidio de 3g em 100g. Embalagem de 100 grs, com identificacao do produto marca do fabricante, prazo de validade. Validade nao inferior a 05 meses contados a partir da data de entrega.:	25,00 UN	R\$ 4,24	R\$ 106,00
<b>Marca:</b> MENINA	<b>Fabricante:</b> DUCOCO ALIMENTOS S/A.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 39</b>		x1	R\$ 106,00

**Lote 43**

COLHER SOBREMESA ACO INOX

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLHER SOBREMESA ACO INOX:	25,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 50,75
<b>Marca:</b> MARTINAZZO	<b>Fabricante:</b> METALURGICA MARTINAZZO LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 43</b>		x1	R\$ 50,75

**Lote 46**

COPO Plastico, Descartavel De Polipropileno, Para Liquidos Frios Ou Quentes, Capacidade De 200 ML, Incolor, Padrao Abnt 148652012, Em Caixas Com 2.500 Unidades. Marca De Referencia: Copobras Ou Altacoppo.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COPO Plastico, Descartavel De Polipropileno, Para Liquidos Frios Ou Quentes, Capacidade De 200 ML, Incolor, Padrao Abnt 148652012, Em Caixas Com 2.500 Unidades. Marca De Referencia: Copobras Ou Altacoppo.:	250,00 Caixa	R\$ 137,50	R\$ 34.375,00
<b>Marca:</b> COPO BOM	<b>Fabricante:</b> BELLOCOPO DESCARTAVEIS LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 46</b>		x1	R\$ 34.375,00

**Lote 60**

FACA DE COZINHA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FACA DE COZINHA.:30cm, cabo prolipopileno, laminas em aco inox	10,00 UN	R\$ 14,30	R\$ 143,00



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Fabricante:</b> TRAMONTINA GARIBALDI S.A IND. MET.	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 60</b>		x1 R\$ 143,00

**Lote 65**

FEIJAO carioca tipo 1 safra nova constituído de graos inteiros e saos,com teor de umidade maxima de 15% isento de material terroso,sujidades e mistura de outras variedades e especies,acondicionado em embalagens proprias,embalagem deve estar integra conten

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FEIJAO carioca tipo 1 safra nova constituído de graos inteiros e saos,com teor de umidade maxima de 15% isento de material terroso,sujidades e mistura de outras variedades e especies,acondicionado em embalagens proprias,embalagem deve estar integra contendo data de fabricacao e validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.:	500,00 kilo	R\$ 8,74	R\$ 4.370,00
<b>Marca:</b> MINAS FEIJAO	<b>Fabricante:</b> MINAS FEIJÃO BRASIL EIRELI	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 65</b>		x1 R\$ 4.370,00	

**Lote 70**

FRANGO ABATIDO CONGELADO SEM TEMPERO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRANGO ABATIDO CONGELADO SEM TEMPERO:	200,00 KG	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
<b>Marca:</b> AVE NOVA	<b>Fabricante:</b> GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 70</b>		x1 R\$ 1.954,00	

**Lote 72**

GARFO COMUM MEDIO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARFO COMUM MEDIO.:Em inox, 19cm de altura, 2,3cm de largura, para cozinha.	25,00 UN	R\$ 7,98	R\$ 199,50
<b>Marca:</b> MARTINAZZO	<b>Fabricante:</b> METALURGICA MARTINAZZO LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 72</b>		x1 R\$ 199,50	

**Lote 77**

ISQUEIRO PORTATIL Corpo Revestido Em Plastico, Dimensoes: 7,5Cm, Peso Aproximado De 10G, Com Acendedor, Gas Embutido, Descartavel

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

ISQUEIRO PORTATIL Corpo Revestido Em Plastico, Dimensoes: 7,5Cm, Peso Aproximado De 10G, Com Acendedor, Gas Embutido, Descartavel:	30,00 Unidade	R\$ 4,96	R\$ 148,80
<b>Marca:</b> BIC	<b>Fabricante:</b> BIC AMAZONIA S.A	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 77</b>	x1		R\$ 148,80

**Lote 80**

JARRA DE VIDRO DE 1,5 L SEM TAMPA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JARRA DE VIDRO DE 1,5 L SEM TAMPA :	5,00 UN	R\$ 23,99	R\$ 119,95
<b>Marca:</b> NADIR	<b>Fabricante:</b> NADIR FIGUEIREDO LTDA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 80</b>	x1		R\$ 119,95

**Lote 87**

MACARRAO ESPAGUETE CARACTERISTICAS TECNICAS: MASSA COM SEMOLA TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 1 KG. Nao Devera Apresentar Sujidades, Bolor, Manchas Ou Fragilidade A Pressao Dos Dedos. Embalagem: Deve Estar Intacta, Acondicionada Em Pacotes De Papel Multifoli

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRAO ESPAGUETE CARACTERISTICAS TECNICAS: MASSA COM SEMOLA TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 1 KG. Nao Devera Apresentar Sujidades, Bolor, Manchas Ou Fragilidade A Pressao Dos Dedos. Embalagem: Deve Estar Intacta, Acondicionada Em Pacotes De Papel Multifoliado, Bem Vedado. Contendo O Numero De Registro No Ministerio Da Agricultura E Os Ingredientes. Apresentar Validade Superior A 3 (Tres) Meses A Partir Da Data De Entrega:	150,00 KG	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
<b>Marca:</b> YARA	<b>Fabricante:</b> VILMA ALIMENTOS S.A	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 87</b>	x1		R\$ 1.050,00

**Lote 88**

MACARRAO TIPO AVE MARIA MASSA COM SEMOLA . EMBALAGEM DE 1KG - Ingredientes: farinha de trigo, ovos, beta-caroteno (pro-vitamina A) e gluten. Composto de materia-prima de primeira qualidade, sas e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Rotulagem

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRAO TIPO AVE MARIA MASSA COM SEMOLA . EMBALAGEM DE 1KG - Ingredientes: farinha de trigo, ovos, beta-caroteno (pro-vitamina A) e gluten. Composto de materia-prima de primeira qualidade, sas e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Rotulagem Nutricional Obrigatoria. Prazo de validade de no minimo 06 (seis) meses na data da entrega. :	130,00 KG	R\$ 6,99	R\$ 908,70
<b>Marca:</b> OREGON	<b>Fabricante:</b> VILMA ALIMENTOS S.A	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 88</b>	x1		R\$ 908,70



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)**Lote 99**

MILHO VERDE 170G, em conserva, simples, graos inteiros, imerso em liquido, tamanho e coloracao uniformes.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO VERDE 170G, em conserva, simples, graos inteiros, imerso em liquido, tamanho e coloracao uniformes.:	50,00 SACHE	R\$ 3,29	R\$ 164,50
<b>Marca:</b> STELLA D'ORO	<b>Fabricante:</b> STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 99</b>		x1	R\$ 164,50

**Lote 104**

PANELA DE PRESSAO 4,5 L

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANELA DE PRESSAO 4,5 L:	6,00 UN	R\$ 75,00	R\$ 450,00
<b>Marca:</b> PANELUX	<b>Fabricante:</b> ALUMINIO PANELUX IND. E COM. LTDA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 104</b>		x1	R\$ 450,00

**Lote 114**

POVILHO DOCE TIPO 1 SEM ACRESCIMO DE OUTROS INGREDIENTES, PACOTE DE 1KG.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POVILHO DOCE TIPO 1 SEM ACRESCIMO DE OUTROS INGREDIENTES, PACOTE DE 1KG.:	100,00 KG	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
<b>Marca:</b> AMAFIL	<b>Fabricante:</b> AMAFIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 114</b>		x1	R\$ 1.190,00

**Lote 121**

REPOLHO IN NATURA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REPOLHO IN NATURA:	220,00 kilo	R\$ 5,96	R\$ 1.311,20
<b>Marca:</b> NÃO SE APLICA	<b>Fabricante:</b> NÃO SE APLICA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 121</b>		x1	R\$ 1.311,20

**Lote 133**

TORNEIRA FILTRO



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ N° 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TORNEIRA FILTRO:	30,00 UN	R\$ 5,18	R\$ 155,40
<b>Marca:</b> HERC	<b>Fabricante:</b> INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 133</b>	x1		R\$ 155,40

**Lote 136**

VELA PARA FILTRO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VELA PARA FILTRO:	25,00 UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 173,75
<b>Marca:</b> OASIS	<b>Fabricante:</b> OASIS PRODUTOS CERAMICOS LTDA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 136</b>	x1		R\$ 173,75

**Lote 138**

VINAGRE DE MACA 750 ML. Fornecer Em Embalagem Plastica. Contendo O Registro No Ministerio Da Agricultura E Reforma Agraria. Apresentar Validade Superior A 3 (Tres) Meses A Partir Da Data De Entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VINAGRE DE MACA 750 ML. Fornecer Em Embalagem Plastica. Contendo O Registro No Ministerio Da Agricultura E Reforma Agraria. Apresentar Validade Superior A 3 (Tres) Meses A Partir Da Data De Entrega.:	50,00 UN	R\$ 6,87	R\$ 343,50
<b>Marca:</b> TOSCANO	<b>Fabricante:</b> ANTONIO BORIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINAGRE LTDA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 138</b>	x1		R\$ 343,50

**Lote 143**

JARRA DE PLASTICO RESISTENTE DE 2 L COM TAMPA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JARRA DE PLASTICO RESISTENTE DE 2 L COM TAMPA:	10,00 UN	R\$ 18,75	R\$ 187,50
<b>Marca:</b> JAGUAR	<b>Fabricante:</b> JAGUAR IND. E COM. DE PLASTICOS S.A	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 143</b>	x1		R\$ 187,50

**Lote 149**Assinado por 2 pessoas: AGENOR LOPES SOARES e MISLENE MARQUES DE SOUZA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5F6A-1D26-0805-911A> e informe o código 5F6A-1D26-0805-911A

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ N° 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

CREME DE LEITE 200g, Apresentando Teor de Materia Gorda Mínima de 25%, com validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega, Embalado Em Caixa Cartonada Aluminizada.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CREME DE LEITE 200g, Apresentando Teor de Materia Gorda Mínima de 25%, com validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega, Embalado Em Caixa Cartonada Aluminizada.:	30,00 UN	R\$ 3,79	R\$ 113,70
<b>Marca:</b> IBITURUNA	<b>Fabricante:</b> COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO RIO DOCE LTDA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 149</b>	x1		R\$ 113,70

**Lote 151**

SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 90G, SUAWE COM REGISTRO NA ANVISA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 90G, SUAWE COM REGISTRO NA ANVISA:	100,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 208,00
<b>Marca:</b> PALMOLIVE	<b>Fabricante:</b> COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA.	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 151</b>	x1		R\$ 208,00

**3.2** - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**5.1** - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**6.1** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

**6.1.1** - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

**6.1.2** - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.2** - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**7.1** - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Fundação, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

**7.2** - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

**7.3** - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

**7.3.1** - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

**7.3.2** - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Fundação, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**7.4** - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**7.4.1** - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

**7.5** - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

disponibilização, nos locais indicados pela Fundação, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**7.6** - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

**7.7** - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

**7.8** - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

**7.9** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**7.10** - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

**7.11** - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.12** - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

**7.13** - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente a Fundação ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**7.14** - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.15** - Em tudo agir segundo as diretrizes da Fundação.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**8.1** - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei





nº 14.133/21.

**8.2** - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

**8.3** - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

**8.4** - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**8.5** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

**8.6** - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

**8.7** - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

**9.1** - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do Fiscal de Contrato, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**9.2** - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e terá as seguintes atribuições:

**a)** Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

**b)** Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

**c)** Agir e decidir em nome do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

**d)** Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

**e)** Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado;

**f)** Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;



- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

**10.1** - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **EMPRESA REGISTRADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

**10.1.1** - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **EMPRESA REGISTRADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **EMPRESA REGISTRADA**, todas as condições pactuadas.

**10.1.2** - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Fundação Municipal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**10.1.3** - Para execução do pagamento, **EMPRESA REGISTRADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

**10.1.4** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **EMPRESA REGISTRADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus a Fundação Municipal.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

**10.2** - A critério da Fundação poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **EMPRESA REGISTRADA**.

**10.3** - A Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **EMPRESA REGISTRADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

**a)** A **EMPRESA REGISTRADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG.

**b)** Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **EMPRESA REGISTRADA** atenda à cláusula infringida.

**c)** A **EMPRESA REGISTRADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG.

**d)** Débito da **EMPRESA REGISTRADA** para com a Fundação Municipal de Saúde de Berio/MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

**e)** Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**10.4** - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO**

### **11.1 - O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:**

**a)** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

**b)** definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO**

**12.1** - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.





### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

**13.1** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**14.1** - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

**a)** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [línea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

**b)** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**14.2** - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

**14.2.1** - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 10 dias úteis após seu protocolo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

**a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I - Advertência;

**b)** Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Fundação, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos





**c)** Dar causa à inexecução total da ARP;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

**d)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

**e)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

**f)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

**g)** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**16.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**16.1.1** - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

**16.1.2** - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**16.1.3** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

**16.1.3.1** - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**16.1.3.2** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ Nº 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

**17.1** - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº: 005/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**17.2** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

**18.1** - Fica eleito o foro da cidade de Minas Novas/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**18.2** - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

**Berilo/MG, 19 de junho de 2024**

Mislene Marques de Souza Silva

***Presidente da Fundação Municipal de Saúde***

AGENOR LOPES SOARES

**AGENOR LOPES SOARES ME**

02 455 868/0001-01





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO**

CNPJ N° 22.057.194/0001-02

Departamento de Licitações

E-mail: [licitacaohospitalberilo@gmail.com](mailto:licitacaohospitalberilo@gmail.com)

**TESTEMUNHAS:**

---

**NOME:**

**CPF:**

---

**NOME:**

**CPF:**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F6A-1D26-0805-911A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGENOR LOPES SOARES (CNPJ 02.455.868/0001-01) VIA PORTADOR AGENOR LOPES SOARES (CPF 051.XXX.XXX-06) em 20/06/2024 09:23:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MISLENE MARQUES DE SOUZA SILVA (CPF 039.XXX.XXX-73) em 20/06/2024 13:48:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5F6A-1D26-0805-911A>